



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 167/2025

O Vereador **WILKES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e vem à presença de Vossa Excelência:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize uma extensão do abrigo, para adolescentes com mais de 18 anos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a criação de um espaço de acolhimento e apoio destinado a adolescentes que deixam o abrigo e não possuem para onde ir. Esses jovens, muitas vezes, enfrentam dificuldades ao transitar para a vida adulta sem uma rede de suporte adequada, o que aumenta o risco de vulnerabilidade social, vulnerabilidade à criminalidade e dificuldades na inserção no mercado de trabalho e na sociedade.

A iniciativa busca oferecer um ambiente seguro, com acesso a serviços de assistência social, orientação, acompanhamento psicológico, capacitação profissional e desenvolvimento de habilidades essenciais para a autonomia. Dessa forma, contribuímos para que esses adolescentes possam se transformar em adultos responsáveis, independentes e integrados à comunidade.

A implementação de um espaço dedicado a esse público reforça o compromisso do setor de assistência social com a proteção e o desenvolvimento de jovens em situação de vulnerabilidade, promovendo uma transição mais segura e digna para a vida adulta.

Diante do exposto, acredita-se que essa medida seja fundamental para fortalecer as políticas públicas de assistência social, garantindo melhores condições de vida e oportunidades para esses jovens.

É a proposta que submeto a esta casa do povo..

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 19 de maio de 2025.

WILKES DE OLIVEIRA

Vereador Municipal de Guaçuí

